



PORTARIA Nº 040/ 2025

Autoriza a realização de Sessão Solene fora do recinto da Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, realizará excepcionalmente no dia 28 de novembro de 2025, Sessão Solene fora do recinto da Câmara Municipal, referente à premiação do Aluno Nota 10, Concurso Redação Nota 10 e Gincana Municipal do Saber do ano de 2025.

Art. 2º. O evento ocorrerá no auditório da Escola Estadual Marquês de Sapucaí de Delfim Moreira-MG, às 19 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 26 de novembro de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira